



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

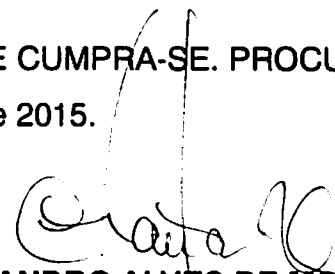
PORTARIA PGJ/PI Nº 1845/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 03 de agosto de 2015, as férias do Promotor de Justiça Substituto **MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA**, respondendo pela Promotoria de Justiça de Capitão de Campos e auxiliando a 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2015, anteriormente prevista para o período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, conforme a Portaria PGJ nº 1525/2015, ficando os dois dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de agosto de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça